

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 53-2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006-2025

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e a empresa **M DE CAMPOS ACADEMIA**, inscrita no CNPJ 47.378.418/0001-09, situada a Rua Sete de Setembro, nº 1174, Bairro Centro, Ibirubá/RS, telefone (54) 997043610, e-mail: camposfloss@hotmail.com, neste ato representada por **MARGARETH DE CAMPOS**, inscrita no CPF sob nº *****.585.260-****, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido a pedido da contratada, a contar de 10 de junho de 2026, o Termo de Credenciamento nº 53-2025, referente a prestação de serviços de instrução e desenvolvimento de oficinas na Secretaria Municipal de Saúde.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Ibirubá/RS, 08 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARGARETH DE CAMPOS
Data: 10/06/2026 09:11:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Margareth de Campos,
M de Campos Academia.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (**.128.720-** em 10/06/2026 07:07:48 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=70cf9b2b-fe4-44a5-81be-8c3260a3d117>

